

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2017 – Nº 890

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 03/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES E O MUNICÍPIO DE MUQUI-ES, NA QUALIDADE DE CEDENTE E CESSIONÁRIO, RESPECTIVAMENTE, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede à Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, doravante denominado **CEDEnte**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**; e o **MUNICÍPIO DE MUQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.082.403/0001-83, com sede na Rua Satyro França, 95, Centro, Muqui - ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **SÉRGIO LUIZ ANEQUIM**, em conformidade com a norma jurídica estabelecida por este Município de Vargem Alta, na Lei Complementar nº 010/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), art. 37, e a solicitação constante do OF/PMM Nº 0014/2017, datado de 25/01/2017, do Gabinete do Prefeito de Muqui - ES, integrante do Processo/Protocolo PMVA nº 0478/2017, de 25/01/2017, ajustam e firmam o presente Convênio.

DO OBJETO

O objeto do presente Convênio é a cessão, sem ônus para o CEDENTE, da servidora efetiva **LETÍCIA APARECIDA BERNARDES VENTANA MORENO**, integrante do quadro funcional do CEDENTE, matrícula funcional nº 005098, cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência - III, com data de admissão em 23/07/2012, com carga horária semanal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas, para atuar junto ao CESSIONÁRIO.

DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência a partir de **15 de maio de 2017 até 31 de dezembro de 2020**.

DO RESSARCIMENTO

Obriga-se o CESSIONÁRIO a ressarcir, integral e mensalmente ao CEDENTE, o pagamento das parcelas de natureza salarial e de todas as demais vantagens pecuniárias, inclusive os encargos sociais e legais respectivos a que faz jus o servidor cedido, incluindo a contribuição patronal ao Instituto de Previdência ao qual está vinculado – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta - IPREVA.

DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido por quaisquer dos convenientes, mediante aviso por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias ou por acordo, ou, ainda, na hipótese de inadimplemento por quaisquer dos convenientes das obrigações assumidas em razão deste ajuste ou decorrentes de lei.

DA PUBLICAÇÃO

O CEDENTE providenciará, à sua conta, a publicação deste convênio, em extrato, no Órgão Oficial do Município de Vargem Alta-ES, no mês de sua assinatura.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta (ES), com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser, para os procedimentos judiciais oriundos desta avença, que amigavelmente os participantes não puderam resolver.

Vargem Alta/ES, 03 de maio de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal de Vargem Alta/ES

CEDEnte

SÉRGIO LUIZ ANEQUIM

Prefeito Municipal de Muqui/ES

CESSIONÁRIO

LETÍCIA APARECIDA BERNARDES VENTANA MORENO

Servidora Cedida

DECRETOS

DECRETO Nº 3599, DE 12 DE MAIO DE 2017.

EXONERA A SRA. GLAUCIA MARA SCHIAVO TINOCO, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Srª. **GLAUCIA MARA SCHIAVO TINOCO**, ocupante do Cargo Comissionado – Gerente de Atenção à Saúde – CC-III, na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 3509, de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de maio de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3600, DE 12 DE MAIO DE 2017.

EXONERA O SR. JOSÉ ADILSON DE ARAÚJO, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO CHEFE DE GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **JOSÉ ADILSON DE ARAÚJO**, ocupante do Cargo Comissionado – Chefe de Gerência Administrativa – CC - III, nomeado através do Decreto nº 3572, de 13 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de maio de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3601, DE 12 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA O SERVIDOR SR. JOSÉ ADILSON ARAUJO NO CARGO COMISSIONADO GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOSÉ ADILSON ARAUJO** para exercer o Cargo Comissionado – Gerente de Atenção à Saúde – CC-III, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de maio de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3602, DE 12 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA O SERVIDOR SR. LUIZ ROBERTO DA SILVA NO CARGO COMISSIONADO GERENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **LUIZ ROBERTO DA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado – Gerente de Vigilância em Saúde – CC-III, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de maio de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

RICARDO ROCHAEL CYPRIANO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

GIVALDO LUIZ PANETTO
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

JURANDIR MARCELINO
MEIO AMBIENTE

CELSO GONÇALVES ALVES
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

ALTAIR FRANCO DE MORAES
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com